



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0100/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 198 a 203, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da Prêmio.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor - N° da solicitação 5437.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Everane Eulálio Rodrigues da Silva - CPF:023.██████-89 e Matrícula: 068**, uma licença prêmio em referência ao seu 1º decênio de 18.03.1994 a 18.03.2004 com o gozo de 01.02.2004 a 30.07.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de fevereiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF. 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240401152606.pdf>
assinado por: idUser 185